



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.164 DE 31 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão ao REFIS 2023, Lei nº 2.424 de 23 de janeiro de 2023.”

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei e,

Considerando o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei
Municipal nº 2.424/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir
do dia 02/04/2023, o prazo do Programa de Recuperação Fiscal do
Município de Águas da Prata - Lei nº 2.424/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos
trinta e um dias de março de dois mil e vinte e três.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal